



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes*  
*Estado de São Paulo*

**PROJETO DE LEI Nº 74/2020**

**Data: 14/10/2020**

**Processo: 390**

**Vereador Flávio Pereira Lima (Bobilel Castilho)**, no uso de suas atribuições legais, apresenta à CÂMARA MUNICIPAL o seguinte:

**(EMENTA)** “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA BASE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM) DO JARDIM SANTO EDUARDO PARA DENIS PINTO VIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Art. 1º** - Fica denominada a base da Guarda Civil Municipal (GCM) localizada no Jardim Santo Eduardo, como Base GCM Denis Pinto Viana, no município de Embu das Artes.

**Art. 2º** - As despesas em decorrência dessa Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Faz parte desta lei o currículo do homenageado, que está em anexo abaixo.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO que** o homenageado teve uma função importante no município, seja nas suas atribuições de GCM seja na função de secretário de segurança do governo;

**CONSIDERANDO que** sempre lutava por melhorias principalmente na questão de segurança da cidade;

**CONSIDERANDO que** é dever do poder público municipal prestar homenagens a pessoas que contribuíram de alguma forma para tornar Embu das Artes um lugar melhor.



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes*  
*Estado de São Paulo*

**CAMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES, 14 de Outubro de 2020**

**BOBILEL CASTILHO**  
**VEREADOR**



## **Currículo do Homenageado**

**Denis Pinto Viana, 39 anos, foi servidor de carreira durante 17 anos, GCM e primeiro secretário de segurança pública do município, durante o governo Ney Santos, em 2017, cargo no qual permaneceu até maio de 2020. Concorreria ao cargo de vereador na eleição municipal desse ano. Ingressou na primeira turma de GCME em 2003, onde fez história também como Presidente da AGMES (Associação de GCM's). Destacou-se no policiamento municipal e como gestor público. Co-fundador da ROMU do município.**

**Era casado pai de 3 filhos. Filho de Maisa Cossao Pinto, servidora da Câmara Municipal de Embu das Artes há mais de 20 anos.**